

**ATA NÚMERO SETENTA E NOVE (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 08 DE
JANEIRO DO ANO DE 2021: _____**

_____ Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Toni Serge Costa Ribeiro, _____

_____ (0001/20210108) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 108v a 110)* _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls. 108v a 110)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 110 a 114v)* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 208

[Handwritten signature]

— **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 110 a 110v) —

— **2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS:** (a fls. 110 a 110v) —

— 2.1 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 30 DE DEZEMBRO DE 2020. (a fls. 110 a 110v) —

— 2.2 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 05 DE JANEIRO DE 2021. (a fls. 110v) —

— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 110v a 111) —

— **COMPROPRIEDADES** (a fls. 110v a 111) —

— 3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 2823 E 6256, SITOS NA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110v a 111) —

— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls. 111 a 111v) —

— **APOIOS** (a fls. 111 a 111v) —

— 4. ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO DE 2021. EMAIL EMANADO DO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 111 a 111v) —

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 111v) —

— **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 111v) —

— 5. CONTRATO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. CONSTRUÇÃO DE MURO. ALARGAMENTO DE CAMINHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 111v) —

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** (a fls. 111v a 112) —

— **FUNDOS DE MANEIO** (a fls. 111v a 112) —

———6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.111v a 112)*———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 112 a 114v)*———

———7. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** *(a fls. 112 a 113)*———

———7.1 RELATÓRIO FINAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 112 a 112v)*———

———7.2 RELATÓRIO FINAL - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO DE 43 LUGARES + LUGAR DE TRIPULANTE + LUGAR DE MOTORISTA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 112v a 113)*———

———7.3 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.113)*———

———8. **PESSOAL AUTÁRQUICO** *(a fls.113 a 114)*———

———8.1 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 113 a 113v)*———

———8.2 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 113v a 114)*———

———8.3 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.114 a 114v)*———

———**PAGAMENTOS** *(a fls.114 a 114v)*———

———9. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. *(a fls.114 a 114v)*———

———De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 209

(Signature)

deliberações: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0002/20210108) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 29/12/2020, participou numa reunião com a direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 05/01/2021, presidiu a uma reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 07/01/2021, reuniu com o Eng.º Nuno, da Infraestruturas de Portugal; e reuniu com o Coordenador da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; _____

_____ No dia 08/01/2021, reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde e com colaboradores. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados nas ordens do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Referiu-se ao evento promocional Festas do Concelho, para afirmar que não antevia grandes possibilidades das mesmas serem realizadas no corrente ano, nos termos em que eram realizadas, face à situação agravada da pandemia da doença COVID-19, tendo sido unânime de que este assunto seria abordado em tempo útil e quando se definir o Feriado Municipal. Quanto ao protocolo da Contracanto Associação Cultural informou que o mesmo seria analisado numa próxima reunião.

Concluiu, referindo-se às competições de futebol em curso, nomeadamente do Clube de Futebol de Carregal do Sal e do Sport Cabanas de Viriato e Benfica, entendendo que a Associação de Futebol de Viseu deveria tomar uma decisão sobre a continuidade dos campeonatos, face ao estado atual da pandemia. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 29/12/2020, participou na reunião com a direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 08/01/2021, deslocou-se à Rua das Eiras, em Cabanas de Viriato para, no local, reunir com o Dr. Luís Fidalgo em representação do Centro Social Professora Elisa de Barros Silva, no âmbito de um processo de resolução de uma situação de escoamento de águas pluviais; _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ O Presidente da Câmara deixou à consideração dos restantes elementos, o registo escrito da presença da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:- _____

_____ No dia 29/12/2020, participou na reunião com a direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 04/01/2021, reuniu com a Comissão Nacional da Promoção do Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no âmbito do Projeto Adélia; _____

————— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— (0004/20210108) 2.2 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 05 DE JANEIRO DE 2021. —————

————— Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números dois), referentes ao dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, que apresentavam os seguintes saldos: - —————

————— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 953,61 (três mil, novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 813 633,09 (dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e três euros e nove cêntimos), o que perfaz um total de €2 817 586,70 (dois milhões, oitocentos e dezassete mil, quinhentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos). —————

————— Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €75,13 (setenta e cinco euros e treze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €146 188,67 (cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de €146 263,80 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos). —————

————— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

COMPROPRIEDADES

————— (0005/20210108) 3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºs 2823 E 6256, SITOS NA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/22, sob o n.º 9976*). —



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 111

04

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de três do corrente mês e ano. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o deferimento do pedido de certidão de propriedade, formulado por Ana Maria Martins, ratificando, assim, a decisão entretanto tomada, referente aos artigos matriciais números dois mil, oitocentos e vinte e três e número seis mil, duzentos e cinquenta e seis, da Freguesia de Beijos, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou concordar com a autorização da emissão de certidão de propriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.—

—**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS**—

—**APOIOS**—

—(0006/20210108) 4. ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO DE 2021. EMAIL EMANADO DO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/04, sob o n.º 26).—

—Foi presente, na reunião, o *email*, datado de três do corrente mês e ano, emanado do Clube de Futebol de Carregal do Sal, subordinado ao assunto supramencionado. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado, autorizando o adiantamento da verba por conta do subsídio do ano de dois mil e vinte e um, no montante

de €16 150,00 (dezasseis mil, cento e cinquenta euros), ratificando a decisão entretanto tomada.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS

(0007/20210108) 5. CONTRATO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. CONSTRUÇÃO DE MURO. ALARGAMENTO DE CAMINHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/29, sob o n.º 10089).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, contendo uma minuta de contrato de cedências com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, a Freguesia de Oliveira do Conde e o munícipe Fernando Manuel Artur Valente Bernardo, no âmbito alargamento do caminho sito ao lugar Cova da Lebre (Caminho do Fontelo), em Alvarelhos, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, aprovando o protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, Freguesia de Oliveira do Conde e munícipe Fernando Manuel Artur Valente Bernardo, no âmbito alargamento do caminho sito ao lugar Cova da Lebre (Caminho do Fontelo), em Alvarelhos, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, com os fundamentos ínsitos no referido protocolo, nomeadamente o preceituado na cláusula terceira e bem assim com enquadramento regulamentar do disposto no artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações em vigor.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA

FUNDOS DE MANEIO



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 112

Q

——(0008/20210108) 6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/05, sob o n.º 13*).——

——Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número um barra dois mil e vinte e um, datada de cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado.——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à constituição dos diferentes fundos de maneiio para o ano de dois mil e vinte e um. Os fundos de maneiio estão assim designados: “Transportes” à guarda de Natália Andrade, no montante de €600,00 (seiscentos euros); “Comunicações” à guarda de Natália Andrade, no montante de €600,00 (seiscentos euros); “Outros Serviços” à guarda de Lurdes Correia, no montante de €12 000,00 (doze mil euros); “Outros bens” à guarda de José Carreira, no montante de €6 000,00 (seis mil euros); “Outros Serviços” à guarda de Amélia Figueiredo, no montante de €1 200,00 (mil e duzentos euros). Tratando-se de valores anuais, o valor à guarda de cada trabalhador, mensalmente, é de um duodécimo do respetivo montante.——

——**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**——

——**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**——

——(0009/20210108) 7.1 RELATÓRIO FINAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/22, sob o n.º 3839*).——

——Foi presente, na reunião, o relatório final do júri, a coberto da informação dos serviços número oitenta e cinco, datada de vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte, que capeava o processo supramencionado.——

——Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento da tramitação

processual, bem como do despacho de adjudicação, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, proferida pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, à empresa Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., pelo preço de €84 916,10 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezasseis euros e dez cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, para o período de doze meses e de €169 832,20 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, para o período de vinte e quatro meses. —————

—————(0010/20210108) 7.2 RELATÓRIO FINAL - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO DE 43 LUGARES + LUGAR DE TRIPULANTE + LUGAR DE MOTORISTA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/25, sob o n.º 3497).* —

—————Foi presente, na reunião, o relatório final do júri, a coberto da informação dos serviços número oitenta, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, que capeava o processo supramencionado. —————

—————Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento da tramitação processual, bem como do despacho de adjudicação, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, proferida pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, à empresa Auto-Sueco Portugal, S.A. no âmbito da aquisição de um autocarro com quarenta e três lugares + lugar de tripulante + lugar de motorista, pelo preço de



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 113

01

€193 450,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____(0011/20210108) 7.3 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/04, sob o n.º 5*). _____

_____(Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quatro, datada de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, que capeava a minuta do contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, celebrado com Nuno Miguel Santos Sousa, para prestar serviço na equipa afeta ao Gabinete Técnico Florestal, cuja duração do contrato ocorrerá até à conclusão da tramitação do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional (condutor/operador de máquinas e viaturas), a afetar ao Gabinete Técnico Florestal, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal. _____

_____(A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, com fundamento nos considerandos ínsitos na minuta do contrato, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com Nuno Miguel Santos Sousa, ratificando a decisão entretanto tomada pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes. _____

_____(*O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro na apreciação e decisão do ponto seguinte mostrou impedimento e ausentou-se da reunião*). _____

_____**8. PESSOAL AUTÁRQUICO**_____

_____(0012/20210108) 8.1 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/04, sob o n.º 4).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número três, datada de quatro do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à consolidação da mobilidade interna intercategorias da assistente técnica Liliana Patrícia Almeida Rodrigues, com efeitos reportados a um de janeiro de dois mil e vinte e um, determinando aos serviços as diligências necessárias junto dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Viseu, tendo em vista eficácia desta deliberação. —————

————— *(O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro retomou as suas funções).* —————

————— (0013/20210108) 8.2 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/04, sob o n.º 3).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dois, datada de quatro do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à consolidação da mobilidade interna intercategorias da assistente técnica Cátia Daniela Simão de Almeida, com efeitos reportados a um de janeiro de dois mil e vinte e um, determinando aos serviços as diligências necessárias junto da Freguesia de Carregal do



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 104

Q

Sal, tendo em vista eficácia desta deliberação. _____

_____(0014/20210108) 8.3 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/07, sob o n.º 56*)._____

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datada de sete do corrente mês e ano, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à consolidação da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos reportados a um de janeiro de dois mil e vinte e um, da categoria e carreira de assistente técnico para a categoria e carreira de técnico superior, dos trabalhadores José Carlos Duarte Carreira, José Luís Abreu Chaves, Carlos Alexandre Pais Baptista, Carla Marisa da Costa Ribeiro e Ana Paula Lourenço Teles. De igual modo, do trabalhador José António Martins de Sousa, da categoria e carreira de fiscal de obras para categoria e carreira de assistente operacional. _____

____—**PAGAMENTOS**_____

_____(0015/20210108) 9. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

____—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil quatrocentos e trinta e oito e termo em dois mil oitocentos e cinquenta, no valor de €850 227,13 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete euros e treze cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

____—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou

por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.—

——(0016/20210108) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**——

——Eram precisamente dezasseis horas, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.——

——Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.——

——(0017/20210108) **ENCERRAMENTO.**——

——E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.——

——Rogério Mota Abrantes



——António Manuel Ribeiro

